

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DO
MARANHÃO – SICREDI SUL DO MARANHÃO**

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 900, Centro – Imperatriz/MA CEP 65.903-270

CNPJ 26.191.078/0001-24

NIRE – 21400013701

**EDITAL DE CONVOAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da SICREDI SUL DO MARANHÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO – SICREDI SUL DO MARANHÃO, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 900, Centro – Imperatriz/MA CEP 65.903-270, inscrita no CNPJ sob o nº 26.191.078/0001-24, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 2.351 (Dois mil trezentos e cinquenta e um), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 11 de abril de dois mil e vinte cinco, às 12 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 13 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 14 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1) Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2024;
- 2) Realinhamento do valor do pró-labore da Diretoria Executiva e do Presidente do Conselho de Administração, conforme o valor de mercado da tabela de referência do Sistema Sicredi, aplicando um deflator de 80% e o valor da cédula de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscal;
- 3) Apreciação e Deliberação dos Normativos:
 - a) Regimento Interno do Sicredi – (RIS);

- b) Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das Entidades do Sicredi;
 - c) Política de Governança Corporativa – Singulares Não Segregadas Sem Delegado;
 - d) Política de Auditoria Interna;
 - e) Regulamento Pertencer;
- 4) Destinação das sobras do Exercício do ano 2024.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/coop/suldomaranhao/assembleias/ e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

- 1) O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
- 2) Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
- 3) No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual

análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Imperatriz (MA), 28 de março de 2025.

Romulo Lopes
Presidente do Conselho de Administração

Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A3E-D529-C600-65AC> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A3E-D529-C600-65AC



Hash do Documento

9A29DFBA5E1CC23EBA2D1472D36F5CEFDE19490E65A16E65EA28021D0BADF124

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

- Romulo Lopes - 26.191.078/0001-** em 28/03/2025 09:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIA - 26.191.078/0001-24

